



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Diretoria de Administração

DECISÃO

Trata-se da apresentação de recursos ao resultado da análise das Propostas Técnicas pela Subcomissão Técnica, apresentada na Segunda Sessão Pública, ocorrida no dia 25/10/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 28/10/2021, referente à Concorrência nº 01/2021, para contratação de agências de publicidade de utilidade pública, cujo conjunto de atividades realizadas integralmente tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da Contratante junto a públicos de interesse.

Considerando a determinação constante no item 22.3 do Edital, **CONHEÇO** os recursos apresentados pelas licitantes FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA, CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA e AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, e as impugnações aos recursos apresentados pelas licitantes FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA, CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA e CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA e, pelos fundamentos contidos na Decisão de Recurso - Subcomissão Técnica (3470485) e na Decisão DCL (3470488), os quais adoto como razão de decidir, **DEFIRO, EM PARTE**, os pedidos, para, no mérito, reformar a nota das recorrentes AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, bem como a reclassificação da proposta da licitante FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA, com reforma da nota, **MANTENDO** os demais aspectos do resultado da análise da Propostas Técnicas, já publicado no DOU, em 25/10/2021.

À Coordenação-Geral de Licitação e Contratos para prosseguimento.

[assinatura eletrônica]

ROMEU MENDES DO CARMO
Diretor de Administração

59000.013785/2020-85



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 26/11/2021, às 14:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3471458** e o código CRC **733D0E39**.
